

Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 23 de junho de mil novecentos setenta e seis, devendo ser enviada a publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em
23 de junho de 1976

J. Valdir Cui - Presidente

Maria Aparecida Mesquita
Secretária "ad hoc"

Resolução nº 015/76

"Concede o título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor Belmiro Lídio de Oliveira"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador José Naves, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais

disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Jauras ao Senhor Belmiro Lídio de Oliveira.

art. 2º - A outorga solene do título será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Jauras.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Jauras, entrará em vigor no dia 16 de agosto de 1976, devendo ser iniciada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jauras,

em 16 de agosto de 1976

Dr. Valdir Cruz
Presidente

Sebastião Ferreira

Secretaria "ad hoc"